



RESOLUÇÃO Nº 025/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/02/14.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova o Projeto de Curso de Extensão e o Termo de Convênio nº 010/2013 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá.**

Considerando o contido no Processo nº 12105/2012.

Considerando o disposto no Parecer nº 2217/2013-PJU.

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Curso de Extensão “**Indicação Farmacêutica em Transtornos Menores – Capacitação à Distância**” realizado no mês de março de 2013, sob a coordenação do Professor Marco Antonio Costa, lotado no Departamento de Farmácia.

**Art. 2º** Aprovar, convalidando-se os atos realizados no estrito cumprimento do objetivo convenial, o Termo de Convênio nº 010/2013 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá visando a união de esforços no sentido da realização do curso de extensão “**Indicação Farmacêutica em Transtornos Menores – Capacitação à Distância**” mediante a utilização de suas capacidades instaladas e recursos humanos disponíveis, a fim de alcançar a consecução dos respectivos fins institucionais, o que farão mediante apoio material e organizacional nos termos e limites do Plano de Trabalho do Curso de Extensão.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski  
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)